



## **GABINETE DO DEPUTADO GABRIEL PICANÇO**

### **INDICAÇÃO Nº<sup>200</sup>/2024 (Do Exmo. Deputado Gabriel Picanço)**

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima que viabilize a implantação de rede elétrica trifásica no Município de Cantá.

A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, nos termos do art. 202 do Regimento Interno, sugere ao Senhor Governador do Estado de Roraima que viabilize a implantação de 16 (dezesesseis) quilômetros de rede elétrica trifásica na Vicinal I, Confiança I, Município do Cantá/RR.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa atender à reivindicação dos produtores rurais do Município do Cantá, os quais necessitam do fornecimento de energia elétrica potente para atender a demanda do setor produtivo da região, o que proporcionará desenvolvimento econômico e melhoria da qualidade de vida da população.

Atualmente, a Vicinal I, da Confiança I, conta apenas com rede monofásica, não havendo previsão por parte da Roraima Energia para implantação de rede trifásica, o que inviabiliza o crescimento produtivo da localidade.

Com efeito, a Constituição Federal prevê a energia elétrica como serviço de primeira necessidade, estando intrinsecamente ligada à garantia da dignidade da pessoa humana, também consagrada na Carta Magna (art. 1º, III).

Sendo assim, tratando-se de obra cujo o benefício estender-se-á a toda população da Vicinal I e localidades adjacentes, solicito o pronto atendimento da indicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, Boa Vista/RR, 20 de maio de 2024.

**GABRIEL PICANÇO  
DEPUTADO ESTADUAL**